



SINDCONTROLE

Sindicato dos Profissionais de Controle Externo
do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Porto Velho-RO, 10 de abril de 2024.

Aos Servidores,

Comunicado sobre a **Reposição Salarial**

Prezados(as) Colegas,

É com satisfação que trazemos a vocês que os efeitos financeiros da reposição salarial dos servidores ativos e inativos do Tribunal de Contas é a partir de **1º de abril de 2024**, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 1.218, de 18 de janeiro de 2024.

Conforme o Art. 40 desta importante legislação, ficou determinada a concessão da reposição salarial de um **percentual de 4,62%** (quatro inteiros e sessenta e dois por cento), visando recompor as perdas salariais enfrentadas pelos servidores.

Essa é uma vitória significativa para todos nós, resultado de esforços conjuntos e da atuação incansável do sindicato em defesa dos interesses da categoria. Reflete o reconhecimento da importância do trabalho de cada um de nós e reafirma o compromisso da **alta gestão do Tribunal de Contas** com a valorização dos servidores públicos.

Ressaltamos a importância da participação ativa de todos os sindicalizados na defesa de seus direitos e na construção de um ambiente de trabalho cada vez mais justo e digno. Continuaremos atentos e empenhados em acompanhar de perto a aplicação efetiva desta legislação e na defesa de outros pleitos que visem o bem-estar e a valorização de nossa categoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e contamos com o apoio e a união de todos para seguirmos avançando em nossas lutas e conquistas.

Atenciosamente,

ERCILDO SOUZA ARAÚJO
Presidente do **Sindcontrole**

✉ atendimento@sindcontrole.org.br | ☎ (69) 3224-3635

📍 Rua das Camélias, 5572, (ASTEC), Bairro: Jardim Eldorado, Porto Velho - RO. CEP 78912-340